



Prefeitura Municipal de Agudos
Praça Tiradentes, 650

DECRETO N.º 04662/2012, DE 14 DE MAIO DE 2012.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 107.875,42 (cento e sete mil e oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta e dois centavos).

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5100000 - ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL

00052 - 08.243.4001.2152 - 44905200 10.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000037 - PROG.DE REQUALIFICACAO DE UBS-REFORMAS

00238 - 10.301.1001.1001 - 44905100 97.875,42

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 107.875,42

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5100000 - ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL

00050 - 08.243.4007.2152 - 33903900 10.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00078 - 10.301.1001.2293 - 33903000 97.875,42

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 107.875,42

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 107.875,42

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 107.875,42

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 14 de maio de 2012

EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal